



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 108-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 28 DE JUNHO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 013/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.”

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN, no dia 29 de junho de 2017, quinta-feira.

Parágrafo único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo e limpeza urbana (varrição) terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 27 de junho de 2017; 55º da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 009/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 060/2017 – CPL/PMPF, de 21 de Junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

| Contrato | Pregão | Processo | Vigência |
|----------|---|-----------------|-------------------------|
| 083/2017 | DL 028/2017 | 02.090-066/2017 | 10/03/2017 à 10/03/2018 |
| Objeto | Aquisição de certificado digital destinado a atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social | | |
| Fiscal | Liana Pinheiro Fernandes | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 26 de junho de 2017
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 010/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

| Contrato | Pregão | Processo | Vigência |
|----------|--|-----------------|-------------------------|
| 073/2017 | SRP 026/2017 | 02.013-050/2017 | 25/04/2017 a 31/12/2017 |
| Objeto | Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, escritório e afins diversos visando suprir as necessidades sob demanda dos órgãos desta administração municipal. | | |
| Fiscal | Liana Pinheiro Fernandes | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Em 26 de Junho de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

| Contrato | Pregão | Processo | Vigência |
|----------|--|-----------------|-------------------------|
| 029/2017 | SRP 029/2017 | 02.013-014/2017 | 01/03/2017 à 31/12/2017 |
| Objeto | Sistema de registro de preços para futuro e eventual serviço de locação de veículos à administração municipal. | | |
| Fiscal | Liana Pinheiro Fernandes | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Em 26 de Junho de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 012/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

| Contrato | Pregão | Processo | Vigência |
|----------|--|-----------------|-------------------------|
| 070/2017 | SRP 026/2017 | 02.013-033/2017 | 10/03/2017 à 10/03/2017 |
| Objeto | Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, escritório e afins diversos visando suprir as necessidades sob demanda dos órgãos desta administração municipal. | | |
| Fiscal | Liana Pinheiro Fernandes | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Em 26 de Junho de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO